



# EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL PARA MULHERES INDÍGENAS DAS TERRAS DE AKAJUTIBIRÓ: UM OLHAR DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Rodrigo Luiz Targino Dutra<sup>1</sup>, Diógenes Fernandes dos Santos<sup>2</sup>, Josivando Félix da Silva<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Gestor Educacional – Instituto Educacional Paraibano Targino e Dutra – Brasil - [rodrigo06luiz@gmail.com](mailto:rodrigo06luiz@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduando em Pedagogia – Faculdade Única – Brasil - [diogenes.fernandes.santos@gmail.com](mailto:diogenes.fernandes.santos@gmail.com)

<sup>3</sup> Professor de Geografia – Rio Tinto/PB – Brasil - [rtvando@gmail.com](mailto:rtvando@gmail.com)

## Abstract

Education is a right for all and a duty of the state, guaranteed by the 1988 Brazilian Constitution and reinforced by the National Education Guidelines and Bases Law (LDB 9394/96). In this sense, education is the basis of democracy and one of the fundamental pillars for overcoming social inequalities and developing the country. This reference to the educational process is also extremely important for liberating groups in situations of vulnerability, violence or living on the margins of the social inclusion process. With this in mind, the aim of this article was to investigate the social conditions of Potiguaras women enrolled in the PARAÍBATEC - MULHERES MIL program and to assess how education can contribute as a factor of inclusion, through the observation of an educational advisor in the project. The research is observational, descriptive, analytical and reflective of a prospective cohort, based on a sample population of 50 indigenous women. It was observed that the majority of the women in the community who took part in the project were economically vulnerable, as well as being predominantly women with low levels of education, as well as those who had experienced domestic and sexual violence and acquired illnesses. In view of this, this work proved to be important, as it presents the reality of some women and how beneficial educational guidance can be in an environment of social vulnerability, since the professional can be fundamental in supporting and welcoming the community

**Keywords:** Public policies, educational guidance, Potiguaras, training, indigenous people.

## 1. INTRODUÇÃO

O direito a educação está previsto e instaurado na Constituição Brasileira de 1988, listando-se como direito social fundamental de todo e qualquer brasileiro e brasileira. A educação é ferramenta indispensável no processo de

construção social. É por meio dela que se obtém o conhecimento dos nossos direitos e deveres e tão somente por ela é possível a formação de cidadãos capazes de alcançar objetivos maiores na sociedade.

Apesar de estar consolidado na Constituição Brasileira que a educação é um direito de todos, para que esse direito possa ser assegurado verdadeiramente se faz necessário a busca pelo real cumprimento do que está disposto em seu escopo e em específico no artigo 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)” [1].

Buscar o cumprimento desse direito disposto na constituição é uma questão de justiça social, uma busca igualitária da garantia dos direitos fundamentais para a formação humana, entendendo que a educação é a engrenagem para o pleno desenvolvimento de mudanças sociais. Uma vez que, contribui para melhorar o índice de desenvolvimento humano – IDH e conseqüentemente ajuda na elevação da renda per capita, levando assim a um aumento na expectativa de vida.

Dentro do TODOS descrito na constituição está incluso as pessoas com deficiência, povos originários, e tantos outros, a saber que vivemos em uma sociedade pluralista, e que dentro dessa pluralidade está abarcado desde as diferenças sociais às diferenças físicas, de origem, psíquicas e etc. Portanto, o estado enquanto cumpridor dos decretos disposto na lei, deve ofertar o ensino público, gratuito e acessível a todos aqueles que deste venham a precisar.

Sendo assim, o processo educacional é e deve ser multifacetado, tendo em vista que o Brasil é um País de proporções continentais e que abarcam diferentes grupos sociais, culturais e questões regionais, sendo assim o público do serviço educacional o mais heterogêneo possível, com igualdades e diferenças que consistem em condições pedagógicas distintas no processo de aprendizagem.

A partir do supracitado, entende-se que o Brasil é uma nação constituída por grande variedade de grupos étnicos, com histórias, saberes, culturas e, na maioria das situações, com línguas próprias. Não é, portanto, diferente com a etnia Potiguara. O termo Potiguaras significa comedores de camarão, aqueles que habitam as terras de Akajutibiró (caju azedo ou bravo). Esse termo tem também suas raízes históricas na família linguística do Tupi. Segundo Marques (2009), o povo indígena Potiguara é um dos mais antigos povos pré-cabralianos a serem registrados nas crônicas oficiais das grandes navegações. No ano de 1501, a La Lettera, de Américo Vespúcio, batiza a Baía de Akajutibiró com o topônimo de Baía da Traição [2].

Na Paraíba, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022, a população Potiguara esta aproximadamente por volta de 30 mil indivíduos, localizados no litoral norte, no Vale do Mamanguape. Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o território Potiguara ocupa atualmente um espaço de 33.757 hectares (ha), distribuídos em três áreas contíguas nos municípios paraibanos de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição, em 32 aldeias. A primeira, a Terra Indígena (TI) Potiguara, demarcada em 1983 e homologada em 1991, está situada nos três municípios e possui 21.238 ha. A segunda é a TI Jacaré de São Domingos, homologada em 1993, tem 5.032 ha e está localizada no município de Marcação. A terceira TI Potiguara de Monte-Mór está localizada nos municípios de Marcação e Rio Tinto e tem uma área de 7.487 ha [3,4].

Vale destacar que, os povos indígenas da Paraíba buscam manter sua cultura e tradição viva em meio a condições adversas, em busca da manutenção e dos direitos conquistados que ocasionalmente são questionados [5]. Além disso, os potiguaras vivenciam a constante luta para que a educação implementada respeite as particularidades de cada comunidade do seu povo [6].

Ainda, esta população se mostra, com base nos últimos censos, em crescimento [7], porém a cultura potiguara deve acompanhar o desenvolvimento populacional, tendo assim um olhar especial quanto as questões de manutenção cultural deste povo.

Especificamente, quando se trata das mulheres indígenas potiguaras, vale ressaltar que elas exercem funções importantes na sua comunidade, além do seio familiar, exercendo diversas atividades, como: artesanato, costura, pintura, desenho, agricultura, docência e contribuições diversas que beneficiam o seu povo [8].

Portanto, o presente estudo teve como objetivo principal investigar as condições sociais das mulheres potiguaras inscritas no programa PARAÍBATEC – MULHERES MIL e como a educação contribui como um fator de inclusão, por meio da observação do orientador educacional.

## 2. METODOLOGIA

### 2.1. Caracterização do Estudo

A presente pesquisa se caracterizou como de campo, de caráter observacional, descritivo, analítico e reflexivo de coorte prospectivo. Onde foi-se selecionado a população Potiguara do vale do Mamanguape, tendo como sede a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI da Baía da Traição/PB.

### 2.2. Delineamento Amostral

A presente pesquisa se caracterizou como de campo, de caráter observacional, descritivo, analítico e reflexivo de coorte prospectivo. Onde foi-se selecionado a população Potiguara do vale do Mamanguape, tendo como sede a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI da Baía da Traição/PB.

### 2.3. Obtenção dos Dados e Processamento

A obtenção dos dados deu-se por intermédio do cadastro funcional das estudantes nos cursos ofertados pelo PARAÍBATEC – MULHERES MIL junto ao estudo social disponibilizado pelo governo estadual para aferição das condições das usuárias atendidas.

Após obtenção, os dados foram tratados, filtrados e organizados com auxílio do Software Microsoft Office Excel versão 2016.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O programa PARAÍBATEC – MULHERES MIL, contempla na Baía da Traição, dois (02) cursos de capacitação continuada, o de Horticultor Orgânico e o de Agente de Transformação Cooperativista, cada um com 25 alunas

regularmente matriculadas, a partir da aplicação de questionário de matrícula, obteve-se os seguintes resultados de caracterização social da população.

A partir dos dados coletados e processados observou-se que, apesar de todas as mulheres serem alfabetizadas, um número muito pequeno dentro deste contexto teve acesso a formação superior, conforme observado na tabela 1, sendo as formadas as possuidoras da maior faixa salarial, o que evidência o poder que a capacitação tem junto ao mercado de trabalho.

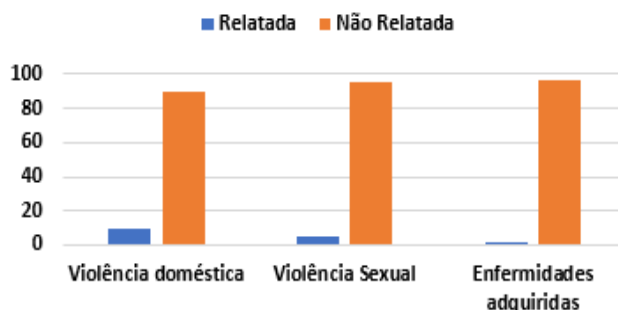
**Tabela 1.** Fatores sociodemográficos da população de mulheres indígenas participantes do estudo.

INDICADOR		RESULTADO
	<b>Idade</b>	38 anos ± 12,9
	<b>Raça</b>	100 % Indígenas
	<b>Deficiência</b>	2%
	<b>Localidade</b>	100 % zona rural (aldeias)
<b>Escolaridade</b>	Fundamental Completo:	26,6 %
	Médio Completo:	61,2 %
	Superior Completo:	12,2 %
<b>Trabalho</b>	Empregadas:	20,4 %
	Desempregadas:	79,6 %
<b>Auxílio Governamental</b>	Beneficiadas:	69,4 %
	Não beneficiadas:	30,6 %
	< 1 salário mínimo:	53,1 %
<b>Faixa Salarial</b>	= 1 salário mínimo:	42,9 %
	> 1 salário mínimo:	4 %

\* Só foi possível processar informações de 49 membros do grupo observado.

A taxa de desemprego e a taxa de recebimento de auxílio governamental convergem, evidenciando o quão importante é a política pública de distribuição de renda, sendo esta a principal fonte de recursos para sobrevivência destas mulheres, sendo a maior parte delas, agricultoras domésticas de hortaliças, gerando assim uma fonte adicional de renda informal.

## Panorama de Relatos



**Figura 1.** Panorama de recebimento de relatos de violência

O orientador educacional além de articular junto aos docentes também tem o importante papel de acolher, orientar e entender a realidade discente, dentro do projeto pôde-se acolher diversas mulheres vítimas de violências, conforme observado na Figura 1, dentro destes casos, chama a atenção o número de vítimas as quais relataram sua realidade de violência, chamando atenção principalmente para a violência doméstica. Além disso, é observado casos de enfermidades adquiridas.

## 4. CONCLUSÃO

A partir dos dados coletados e descritos pode-se concluir o quão importante é o papel do orientador pedagógico, ao poder-se inserir dentro da realidade discente, assim como acolher e orientar as melhores ações para incluir, respeitar e assegurar os direitos coletivos, trazendo equidade e respeito para com as diferenças e vivências individuais.

Nesse contexto, vale ressaltar que a implementação da educação com atuação da orientação educacional possibilita um olhar social, sensível e humano que respeita o indivíduo. De modo que, a presença do profissional pode garantir um estreitamento das relações entre o estado e a comunidade local, aprimorando e direcionando a população para buscar estratégias que estejam alinhadas aos direitos fundamentais da sociedade.

Sendo assim é de suma importância um olhar governamental para esta população tão vulnerável, assim como um redirecionamento de ações de combate a violência feminina e uma maior disponibilização de atividades educativas e formativas que visem melhoria das condições de vida e aumento de renda das mulheres potiguaras.

## REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. (1988) Constituição da República Federativa do Brasil Presidência da República. Casa Civil. Brasília. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- [2] Moonen, F. Maia, L. M. (Orgs.). (2008[1992]) Etnohistória dos índios Potiguara João Pessoa: Procuradoria da República na Paraíba/Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba. Recife, 2008. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/lucianomaia/moonen\\_1500\\_1983\\_indios\\_potiguaras.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/lucianomaia/moonen_1500_1983_indios_potiguaras.pdf)

[3] BRASIL. Terras indígenas: o que é?. FUNAI. Ministério da Justiça. Brasília. S/d. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/2014-02-07-13-24-32>

[4] Cardoso, T.M. Guimarães, G.C.. (Orgs.). Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba. Brasília: FUNAI/CGMT/CGETNO/CGGAM, 2012. 107p. Disponível em: [http://cggamgati.funai.gov.br/files/5314/0735/8761/Etnomapeamento\\_dos\\_Potiguara\\_da\\_Paraiba.pdf](http://cggamgati.funai.gov.br/files/5314/0735/8761/Etnomapeamento_dos_Potiguara_da_Paraiba.pdf)

[5] Caldas, P. (Brasil). Povos indígenas da PB lutam pela sobrevivência de suas tradições em meio a ataques a direitos. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/04/19/povos-indigenas-da-pb-lutam-pela-sobrevivencia-de-suas-tradicoes-em-meio-a-ataques-a-direitos.ghtml>

[6] Souza, A. L. L. Barbosa, L. M. (2024). O DIREITO À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NA PARAÍBA: UMA ANÁLISE DA

LEGISLAÇÃO VIGENTE E DA LUTA DO POVO POTIGUARAS. Porto Das Letras, 9(4), Artigo 13, p. 1–16. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/portodasletras/article/view/19292>

[7] Meireles, L. População indígena cresce 20,35%: censo 2022 do IBGE revela que em 166 dos 223 da Paraíba, pelo menos um morador se declarou indígena. Censo 2022 do IBGE revela que em 166 dos 223 da Paraíba, pelo menos um morador se declarou indígena. 2023. Disponível em: [https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno\\_paraiba/populacao-indigena-cresce-20-35](https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno_paraiba/populacao-indigena-cresce-20-35).

[8] Gomes, I. C. Gomes, P. C. Gomes, I. C. Mulher Indígena Potiguara: Um estudo sobre os papéis exercidos e suas contribuições enquanto agente dentro das aldeias, academia e fora desses. Brazilian Journal Of Development. Curitiba, p. 4611-4623. jan. 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/23050>